

DOU
Diário Oficial da União
25.abr.23



Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

PORTARIA Nº 2.224/SPT/MME, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, e pelo art. 19, inciso XVIII, do Decreto nº 11.350, de 1 de janeiro de 2023, considerando o disposto nos artigos 2º, inciso I e 3º, inciso I, do Decreto nº 5.597, de 28 de novembro de 2005, e o que consta no Processo nº 48340.004507/2021-41, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 1.684/SPE/MME, de 30 de setembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

II - construção de linha de transmissão, radial, em 230 kV, cabo AAC 1x665 MCM por fase, com aproximadamente 35 km de extensão, ligando a Subestação São João do Piauí à nova Subestação Piauí Níquel Metais, em 230 kV;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.143, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.001493/2021-23. Interessada: Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf. Objeto Autoriza Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, Contrato de Concessão nº 61/2001, a implantar os reforços em instalação de transmissão sob sua responsabilidade e estabelece os valores das correspondentes parcelas da Receita Anual Permitida. A íntegra desta Resolução e seus Anexos constam dos autos e estão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.314, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.001605/2023-16. Interessada: de Macapá Transmissora de Energia S.A. - LMTE Objeto: Autoriza Linhas de Macapá Transmissora de Energia S.A. - LMTE, Contrato de Concessão nº 09/2008, a implantar os reforços em instalação de transmissão sob sua responsabilidade e estabelece os valores das correspondentes parcelas da Receita Anual Permitida. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.325, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.003937/2020-84. Interessado: CRRAL - Santo Cristo Geração de Energia S.A. Objeto: Autorizar o Interessado, CNPJ nº 44.539.045/0001-04, a implantar e explorar a PCH Santo Cristo, CEG PCH.PH.SC.030982-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 19.499 kW de Potência Instalada e 19.246,50 kW de Potência Líquida, cuja casa de força está localizada no município de Lages, no estado de Santa Catarina. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra desta Resolução consta nos autos e estará disponível no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br/Busca/Avancada>

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 14.326 - Processo nº 48500.004866/2021-18. Interessado: RIO ALTO UFV STL XXII SPE LTDA. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ nº 43.459.847/0001-41, a implantar e explorar a UFV Santa Luzia 22, CEG nº UFV.RS.PB.055549-5, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000,00 kW de Potência Instalada, localizada no município de São Mamede, estado de Paraíba. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.327 - Processo nº 48500.004847/2021-91. Interessado: RIO ALTO UFV STL XXIII SPE LTDA. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ nº 43.460.056/0001-31, a implantar e explorar a UFV Santa Luzia 23, CEG nº UFV.RS.PB.055550-9, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000,00 kW de Potência Instalada, localizada no município de São Mamede, estado de Paraíba. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.328 - Processo nº 48500.004846/2021-47. Interessado: RIO ALTO UFV STL XXIV SPE LTDA. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ nº 43.488.580/0001-10, a implantar e explorar a UFV Santa Luzia 24, CEG nº UFV.RS.PB.055551-7, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000,00 kW de Potência Instalada, localizada no município de São Mamede, estado de PARAÍBA. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.329 - Processo nº 48500.001620/2022-75. Interessado: RIO ALTO UFV STL XXV SPE LTDA. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ nº 43.460.202/0001-29, a implantar e explorar a UFV Santa Luzia 25, CEG nº UFV.RS.PB.055552-5, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000,00 kW de Potência Instalada, localizada no município de São Mamede, estado de Paraíba. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.330 - Processo nº 48500.004845/2021-01. Interessado: RIO ALTO UFV STL XXVI SPE LTDA. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ nº 43.460.135/0001-42, a implantar e explorar a UFV Santa Luzia 26, CEG nº UFV.RS.PB.055553-3, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000,00 kW de Potência Instalada, localizada no município de São Mamede, estado de Paraíba. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.331 - Processo nº 48500.004817/2021-85. Interessado: RIO ALTO UFV STL XXVII SPE LTDA. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ nº 43.488.399/0001-04, a implantar e explorar a UFV Santa Luzia 27, CEG nº UFV.RS.PB.055554-1, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000,00 kW de Potência Instalada, localizada no município de São Mamede, estado de Paraíba. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.332 - Processo nº 48500.004865/2021-73. Interessado: RIO ALTO UFV STL XXVIII SPE LTDA. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ nº 43.460.284/0001-01, a implantar e explorar a UFV Santa Luzia 28, CEG nº UFV.RS.PB.055555-0, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000,00 kW de Potência Instalada, localizada no município de São Mamede, estado de Paraíba. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

As íntegras destas Resoluções constam nos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br/Busca/Avancada>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 14.333 - Processo nº: 48500.001090/2022-65. Interessado: GSA - Grussaí Siderúrgica e Geração de Energia do Açu Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 09.435.661/0001-14, a implantar e explorar a UFV Dunas 1, CEG UFV.RS.RJ.057179-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 44.952 kW de Potência Instalada e 42.255 kW de Potência Líquida, localizada no município de São João da Barra, no estado do Rio de Janeiro. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.334 - Processo nº: 48500.001091/2022-18. Interessado: GSA - Grussaí Siderúrgica e Geração de Energia do Açu Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 09.435.661/0001-14, a implantar e explorar a UFV Dunas 2, CEG UFV.RS.RJ.057180-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 44.952 kW de Potência Instalada e 42.255 kW de Potência Líquida, localizada no município de São João da Barra, no estado do Rio de Janeiro. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.335 - Processo nº: 48500.001092/2022-54. Interessado: GSA - Grussaí Siderúrgica e Geração de Energia do Açu Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 09.435.661/0001-14, a implantar e explorar a UFV Dunas 3, CEG UFV.RS.RJ.057181-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 44.952 kW de Potência Instalada e 42.255 kW de Potência Líquida, localizada no município de São João da Barra, no estado do Rio de Janeiro. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.336 - Processo nº: 48500.001093/2022-07. Interessado: GSA - Grussaí Siderúrgica e Geração de Energia do Açu Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 09.435.661/0001-14, a implantar e explorar a UFV Dunas 4, CEG UFV.RS.RJ.057182-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 39.707,60 kW de Potência Instalada e 37.325 kW de Potência Líquida, localizada no município de São João da Barra, no estado do Rio de Janeiro. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

As íntegras destas Resoluções constam nos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 14.337 - Processo nº 48500.002056/2022-16. Interessado: Celeo Redes Brasil S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.718.109.0001/10, a implantar e explorar a UFV Celeo Norte Piauí I, CEG UFV.RS.PI.057259-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 41.244 kW de Potência Instalada e 40.157 kW de Potência Líquida, localizada no município de Bom Princípio do Piauí, no estado do Piauí. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.338 - Processo nº 48500.002057/2022-52. Interessado: Celeo Redes Brasil S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.718.109.0001/10, a implantar e explorar a UFV Celeo Norte Piauí II, CEG UFV.RS.PI.057260-8.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 41.244 kW de Potência Instalada e 40.173 kW de Potência Líquida, localizada no município de Bom Princípio do Piauí, no estado do Piauí. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.339 - Processo nº 48500.002058/2022-05. Interessado: Celeo Redes Brasil S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.718.109.0001/10, a implantar e explorar a UFV Celeo Norte Piauí III, CEG UFV.RS.PI.057261-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 41.244 kW de Potência Instalada e 40.144 kW de Potência Líquida, localizada no município de Bom Princípio do Piauí, no estado do Piauí. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.340 - Processo nº 48500.002059/2022-41. Interessado: Celeo Redes Brasil S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.718.109.0001/10, a implantar e explorar a UFV Celeo Norte Piauí IV, CEG UFV.RS.PI.057262-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 41.244 kW de Potência Instalada e 40.163 kW de Potência Líquida, localizada no município de Bom Princípio do Piauí, no estado do Piauí. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.341 - Processo nº 48500.002060/2022-76. Interessado: Celeo Redes Brasil S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.718.109.0001/10, a implantar e explorar a UFV Celeo Norte Piauí V, CEG UFV.RS.PI.057263-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 41.244 kW de Potência Instalada e 40.138 kW de Potência Líquida, localizada no município de Bom Princípio do Piauí, no estado do Piauí. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.342 - Processo nº 48500.002064/2022-54. Interessado: Celeo Redes Brasil S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.718.109.0001/10, a implantar e explorar a UFV Celeo Norte Piauí VI, CEG UFV.RS.PI.057264-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 41.244 kW de Potência Instalada e 40.104 kW de Potência Líquida, localizada no município de Bom Princípio do Piauí, no estado do Piauí. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.343 - Processo nº 48500.002067/2022-98. Interessado: Celeo Redes Brasil S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.718.109.0001/10, a implantar e explorar a UFV Celeo Norte Piauí VII, CEG UFV.RS.PI.057265-9.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 41.244 kW de Potência Instalada e 40.033 kW de Potência Líquida, localizada no município de Bom Princípio do Piauí, no estado do Piauí. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.344 - Processo nº 48500.002068/2022-32. Interessado: Celeo Redes Brasil S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.718.109.0001/10, a implantar e explorar a UFV Celeo Norte Piauí VIII, CEG UFV.RS.PI.057266-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 41.244 kW de Potência Instalada e 40.106 kW de Potência Líquida, localizada no município de Bom Princípio do Piauí, no estado do Piauí. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.345 - Processo nº 48500.002070/2022-10. Interessado: Celeo Redes Brasil S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.718.109.0001/10, a implantar e explorar a UFV Celeo Norte Piauí IX, CEG UFV.RS.PI.057267-5.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 41.244 kW de Potência Instalada e 40.085 kW de Potência Líquida, localizada no município de Bom Princípio do Piauí, no estado do Piauí. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.346 - Processo nº 48500.002071/2022-56. Interessado: Celeo Redes Brasil S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.718.109.0001/10, a implantar e explorar a UFV Celeo Norte Piauí X, CEG UFV.RS.PI.057268-3.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 41.244 kW de Potência Instalada e 40.020 kW de Potência Líquida, localizada no município de Bom Princípio do Piauí, no estado do Piauí. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.347 - Processo nº 48500.002073/2022-45. Interessado: Celeo Redes Brasil S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.718.109.0001/10, a implantar e explorar a UFV Celeo Norte Piauí XI, CEG UFV.RS.PI.057269-1.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 20.622 kW de Potência Instalada e 19.979 kW de Potência Líquida, localizada no município de Bom Princípio do Piauí, no estado do Piauí. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

As íntegras destas Resoluções constam nos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO



RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA -ANEEL.com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 14.348 - Processo nº 48500.002147/2022-43. Interessado: Omega Desenvolvimento de Energia 13 S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.876.976/0001-72, a implantar e explorar a UFV Assuruá 8 I e Assuruá 8 II, CEG UFV.RS.BA.071984-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 7.740 kW de Potência Instalada, localizada no município de Gentio do Ouro, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.349 - Processo nº 48500.002149/2022-32. Interessado: Omega Desenvolvimento de Energia 13 S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.876.976/0001-72, a implantar e explorar a UFV Assuruá 8 III e Assuruá 8 IV, CEG UFV.RS.BA.071985-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 7.740 kW de Potência Instalada, localizada no município de Gentio do Ouro, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.350 - Processo nº 48500.002154/2022-45. Interessado: Omega Desenvolvimento de Energia 13 S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.876.976/0001-72, a implantar e explorar a UFV Assuruá 8 V e Assuruá 8 VI, CEG UFV.RS.BA.071986-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 7.740 kW de Potência Instalada, localizada no município de Gentio do Ouro, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.351 - Processo nº 48500.002155/2022-90. Interessado: Omega Desenvolvimento de Energia 13 S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.876.976/0001-72, a implantar e explorar a UFV Assuruá 9 I e Assuruá 9 II, CEG UFV.RS.BA.071987-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 7.740 kW de Potência Instalada, localizada no município de Gentio do Ouro, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.352 - Processo nº 48500.002158/2022-23. Interessado: Omega Desenvolvimento de Energia 13 S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.876.976/0001-72, a implantar e explorar a UFV Assuruá 9 III e Assuruá 9 IV, CEG UFV.RS.BA.071988-9.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 7.740 kW de Potência Instalada, localizada no município de Gentio do Ouro, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.353 - Processo nº 48500.002161/2022-47. Interessado: Omega Desenvolvimento de Energia 13 S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.876.976/0001-72, a implantar e explorar a UFV Assuruá 9 V e Assuruá 9 VI, CEG UFV.RS.BA.071989-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 7.740 kW de Potência Instalada, localizada no município de Gentio do Ouro, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

As íntegras destas Resoluções constam nos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 14.354 - Processo nº 48500.003681/2022-77 . Interessado: UFV Sol do Maribondo SPE Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 44.325.152/0001-30, a implantar e explorar a UFV Sol do Maribondo I, CEG UFV.RS.BA.060596-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 45.710 kW de Potência Instalada, localizada em Macururé, Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.355 - Processo nº 48500.003685/2022-55 . Interessado: UFV Sol do Maribondo SPE Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 44.325.152/0001-30, a implantar e explorar a UFV Sol do Maribondo II, CEG UFV.RS.BA.060597-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 45.710 kW de Potência Instalada, localizada em Macururé, Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.356 - Processo nº 48500.003690/2022-68 . Interessado: UFV Sol do Maribondo SPE Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 44.325.152/0001-30, a implantar e explorar a UFV Sol do Maribondo III, CEG UFV.RS.BA.060598-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 45.710 kW de Potência Instalada, localizada em Macururé, Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.357 - Processo nº 48500.003683/2022-66 . Interessado: UFV Sol do Maribondo SPE Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 44.325.152/0001-30, a implantar e explorar a UFV Sol do Maribondo IV, CEG UFV.RS.BA.060599-9.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 45.710 kW de Potência Instalada, localizada em Macururé, Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.358 - Processo nº 48500.003693/2022-00 . Interessado: UFV Sol do Maribondo SPE Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 44.325.152/0001-30, a implantar e explorar a UFV Sol do Maribondo V, CEG UFV.RS.BA.060600-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 45.710 kW de Potência Instalada, localizada em Macururé, Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.359 - Processo nº 48500.003688/2022-99 . Interessado: UFV Sol do Maribondo SPE Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 44.325.152/0001-30, a implantar e explorar a UFV Sol do Maribondo VI, CEG UFV.RS.BA.060601-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 45.710 kW de Potência Instalada, localizada em Macururé, Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.360 - Processo nº 48500.003684/2022-19. Interessado: UFV Sol do Maribondo SPE Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 44.325.152/0001-30, a implantar e explorar a UFV Sol do Maribondo VII, CEG UFV.RS.BA.060602-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 32.650 kW de Potência Instalada, localizada em Macururé, Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

As íntegras destas Resoluções constam nos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico biblioteca.aneel.gov.br .

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 14.361 - Processo nº 48500.005266/2019-52. Interessada: Omega Desenvolvimento de Energia 10 S.A. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.895.796/0001-59, a implantar e explorar a EOL Delta 4 I, CEG nº EOL.CV.MA. 037024-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 43.400 kW de potência instalada, localizada no município de Paulino Neves, estado do Maranhão. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.362 - Processo nº 48500.005267/2019-05. Interessada: Omega Desenvolvimento de Energia 11 S/A. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.872.571/0001-87, a implantar e explorar a EOL Delta 4 II, CEG nº EOL.CV.MA. 037025-8.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 43.400 kW de potência instalada, localizada no município de Paulino Neves, estado do Maranhão. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.363 - Processo nº 48500.002397/2020-11. Interessada: Omega Desenvolvimento de Energia 12 S.A. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.866.557/0001-70, a implantar e explorar a EOL Delta 9 I, CEG nº EOL.CV.MA. 049854-8.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 43.400 kW de potência instalada, localizada no município de Paulino Neves, estado do Maranhão. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

As íntegras destas Resoluções constam nos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br/>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA -ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 14.383 - Processo nº 48500.002868/2022-53 . Interessado: Omega Desenvolvimento de Energia 17 S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.876.928/0001-84, a implantar e explorar a UFV Kuara 5 I, CEG UFV.RS.CE.054235-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.400 kW de Potência Instalada, localizada em Icapuí, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.384 - Processo nº 48500.002869/2022-06 . Interessado: Omega Desenvolvimento de Energia 17 S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.876.928/0001-84, a implantar e explorar a UFV Kuara 5 II, CEG UFV.RS.CE.054236-9.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.400 kW de Potência Instalada, localizada em Icapuí, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.385 - Processo nº 48500.002870/2022-22 . Interessado: Omega Desenvolvimento de Energia 17 S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.876.928/0001-84, a implantar e explorar a UFV Kuara 5 III, CEG UFV.RS.CE.054237-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.400 kW de Potência Instalada, localizada em Icapuí, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.386 - Processo nº 48500.003023/2022-85 . Interessado: Omega Desenvolvimento de Energia 17 S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.876.928/0001-84, a implantar e explorar a UFV Kuara 5 IV, CEG UFV.RS.CE.054238-5.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.400 kW de Potência Instalada, localizada em Icapuí, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.387 - Processo nº 48500.003024/2022-20 . Interessado: Omega Desenvolvimento de Energia 17 S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.876.928/0001-84, a implantar e explorar a UFV Kuara 5 V, CEG UFV.RS.CE.054239-3.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.400 kW de Potência Instalada, localizada em Icapuí, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.388 - Processo nº 48500.002871/2022-77 . Interessado: Omega Desenvolvimento de Energia 17 S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.876.928/0001-84, a implantar e explorar a UFV Kuara 5 VI, CEG UFV.RS.CE.054240-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.400 kW de Potência Instalada, localizada em Icapuí, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.389 - Processo nº 48500.002872/2022-11 . Interessado: Omega Desenvolvimento de Energia 17 S.A.. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.876.928/0001-84, a implantar e explorar a UFV Kuara 5 VII, CEG UFV.RS.CE.054241-5.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.400 kW de Potência Instalada, localizada em Icapuí, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.390 - Processo nº 48500.002873/2022-66 . Interessado: Omega Desenvolvimento de Energia 17 S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.876.928/0001-84, a implantar e explorar a UFV Kuara 5 VIII, CEG UFV.RS.CE.054242-3.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.400 kW de Potência Instalada, localizada em Icapuí, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.391 - Processo nº 48500.002874/2022-19 . Interessado: Omega Desenvolvimento de Energia 17 S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.876.928/0001-84, a implantar e explorar a UFV Kuara 5 IX, CEG UFV.RS.CE.054243-1.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.400 kW de Potência Instalada, localizada em Icapuí, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.392 - Processo nº 48500.002875/2022-55 . Interessado: Omega Desenvolvimento de Energia 17 S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.876.928/0001-84, a implantar e explorar a UFV Kuara 5 X, CEG UFV.RS.CE.054244-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.400 kW de Potência Instalada, localizada em Icapuí, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.393 - Processo nº 48500.002998/2022-96 . Interessado: Omega Desenvolvimento de Energia 17 S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.876.928/0001-84, a implantar e explorar a UFV Kuara 5 XI, CEG UFV.RS.CE.054245-8.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.400 kW de Potência Instalada, localizada em Icapuí, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.394 - Processo nº 48500.002876/2022-08 . Interessado: Omega Desenvolvimento de Energia 17 S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.876.928/0001-84, a implantar e explorar a UFV Kuara 5 XII, CEG UFV.RS.CE.054246-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.400 kW de Potência Instalada, localizada em Icapuí, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.395 - Processo nº 48500.002877/2022-44 . Interessado: Omega Desenvolvimento de Energia 17 S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.876.928/0001-84, a implantar e explorar a UFV Kuara 5 XIII, CEG UFV.RS.CE.054247-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.400 kW de Potência Instalada, localizada em Icapuí, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.396 - Processo nº 48500.002878/2022-99 . Interessado: Omega Desenvolvimento de Energia 17 S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.876.928/0001-84, a implantar e explorar a UFV Kuara 5 XIV, CEG UFV.RS.CE.054248-2.01, sob o regime de



Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.400 kW de Potência Instalada, localizada em Icapuí, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.397 - Processo nº 48500.002882/2022-57. Interessado: Omega Desenvolvimento de Energia 17 S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.876.928/0001-84, a implantar e explorar a UFV Kuara 5 XV, CEG UFV.RS.CE.054249-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.400 kW de Potência Instalada, localizada em Icapuí, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.398 - Processo nº 48500.002884/2022-46. Interessado: Omega Desenvolvimento de Energia 17 S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.876.928/0001-84, a implantar e explorar a UFV Kuara 5 XVI, CEG UFV.RS.CE.054250-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.400 kW de Potência Instalada, localizada em Icapuí, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.399 - Processo nº 48500.002886/2022-35. Interessado: Omega Desenvolvimento de Energia 17 S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.876.928/0001-84, a implantar e explorar a UFV Kuara 5 XVII, CEG UFV.RS.CE.054251-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.400 kW de Potência Instalada, localizada em Icapuí, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.400 - Processo nº 48500.002887/2022-80. Interessado: Omega Desenvolvimento de Energia 17 S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.876.928/0001-84, a implantar e explorar a UFV Kuara 5 XVIII, CEG UFV.RS.CE.054252-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.400 kW de Potência Instalada, localizada em Icapuí, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.401 - Processo nº 48500.002888/2022-24. Interessado: Omega Desenvolvimento de Energia 17 S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.876.928/0001-84, a implantar e explorar a UFV Kuara 5 XIX, CEG UFV.RS.CE.054253-9.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.400 kW de Potência Instalada, localizada em Icapuí, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

As íntegras destas Resoluções constam nos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico biblioteca.aneel.gov.br.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 14.402 - Processo nº 48500.002889/2022-79. Interessado: Omega Desenvolvimento de Energia 17 S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.876.928/0001-84, a implantar e explorar a UFV Kuara 6 I, CEG UFV.RS.CE.054254-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.400 kW de Potência Instalada, localizada em Icapuí, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.403 - Processo nº 48500.002891/2022-48. Interessado: Omega Desenvolvimento de Energia 17 S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.876.928/0001-84, a implantar e explorar a UFV Kuara 6 II, CEG UFV.RS.CE.054255-5.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.400 kW de Potência Instalada, localizada em Icapuí, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.404 - Processo nº 48500.002892/2022-92. Interessado: Omega Desenvolvimento de Energia 17 S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.876.928/0001-84, a implantar e explorar a UFV Kuara 6 III, CEG UFV.RS.CE.054256-3.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.400 kW de Potência Instalada, localizada em Icapuí, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.405 - Processo nº 48500.002894/2022-81. Interessado: Omega Desenvolvimento de Energia 17 S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.876.928/0001-84, a implantar e explorar a UFV Kuara 6 IV, CEG UFV.RS.CE.054257-1.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.400 kW de Potência Instalada, localizada em Icapuí, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.406 - Processo nº 48500.002899/2022-12. Interessado: Omega Desenvolvimento de Energia 17 S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.876.928/0001-84, a implantar e explorar a UFV Kuara 6 V, CEG UFV.RS.CE.054258-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.400 kW de Potência Instalada, localizada em Icapuí, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.407 - Processo nº 48500.002900/2022-09. Interessado: Omega Desenvolvimento de Energia 17 S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.876.928/0001-84, a implantar e explorar a UFV Kuara 6 VI, CEG UFV.RS.CE.054259-8.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.400 kW de Potência Instalada, localizada em Icapuí, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.408 - Processo nº 48500.002902/2022-90. Interessado: Omega Desenvolvimento de Energia 17 S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.876.928/0001-84, a implantar e explorar a UFV Kuara 6 VII, CEG UFV.RS.CE.054260-1.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.400 kW de Potência Instalada, localizada em Icapuí, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.409 - Processo nº 48500.002903/2022-34. Interessado: Omega Desenvolvimento de Energia 17 S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.876.928/0001-84, a implantar e explorar a UFV Kuara 6 VIII, CEG UFV.RS.CE.054261-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.400 kW de Potência Instalada, localizada em Icapuí, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.410 - Processo nº 48500.002911/2022-81. Interessado: Omega Desenvolvimento de Energia 17 S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.876.928/0001-84, a implantar e explorar a UFV Kuara 6 IX, CEG UFV.RS.CE.054262-8.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.400 kW de Potência Instalada, localizada em Icapuí, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.411 - Processo nº 48500.002912/2022-25. Interessado: Omega Desenvolvimento de Energia 17 S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.876.928/0001-84, a implantar e explorar a UFV Kuara 6 X, CEG UFV.RS.CE.054263-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.400 kW de Potência Instalada, localizada em Icapuí, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.412 - Processo nº 48500.002913/2022-70. Interessado: Omega Desenvolvimento de Energia 17 S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.876.928/0001-84, a implantar e explorar a UFV Kuara 6 XI, CEG UFV.RS.CE.054264-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.400 kW de Potência Instalada, localizada em Icapuí, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.413 - Processo nº 48500.002914/2022-14. Interessado: Omega Desenvolvimento de Energia 17 S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.876.928/0001-84, a implantar e explorar a UFV Kuara 6 XII, CEG UFV.RS.CE.054265-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.400 kW de Potência Instalada, localizada em Icapuí, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.414 - Processo nº 48500.002915/2022-69. Interessado: Omega Desenvolvimento de Energia 17 S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.876.928/0001-84, a implantar e explorar a UFV Kuara 6 XIII, CEG UFV.RS.CE.054266-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.400 kW de Potência Instalada, localizada em Icapuí, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.415 - Processo nº 48500.002916/2022-11. Interessado: Omega Desenvolvimento de Energia 17 S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.876.928/0001-84, a implantar e explorar a UFV Kuara 6 XIV, CEG UFV.RS.CE.054267-9.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.400 kW de Potência Instalada, localizada em Icapuí, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.416 - Processo nº 48500.002917/2022-58. Interessado: Omega Desenvolvimento de Energia 17 S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.876.928/0001-84, a implantar e explorar a UFV Kuara 6 XV, CEG UFV.RS.CE.054268-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.400 kW de Potência Instalada, localizada em Icapuí, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.417 - Processo nº 48500.002918/2022-01. Interessado: Omega Desenvolvimento de Energia 17 S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.876.928/0001-84, a implantar e explorar a UFV Kuara 6 XVI, CEG UFV.RS.CE.054269-5.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.400 kW de Potência Instalada, localizada em Icapuí, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.418 - Processo nº 48500.002919/2022-47. Interessado: Omega Desenvolvimento de Energia 17 S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.876.928/0001-84, a implantar e explorar a UFV Kuara 6 XVII, CEG UFV.RS.CE.054270-9.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.400 kW de Potência Instalada, localizada em Icapuí, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.419 - Processo nº 48500.002920/2022-71. Interessado: Omega Desenvolvimento de Energia 17 S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.876.928/0001-84, a implantar e explorar a UFV Kuara 6 XVIII, CEG UFV.RS.CE.054271-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.400 kW de Potência Instalada, localizada em Icapuí, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.420 - Processo nº 48500.002921/2022-16. Interessado: Omega Desenvolvimento de Energia 17 S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.876.928/0001-84, a implantar e explorar a UFV Kuara 6 XIX, CEG UFV.RS.CE.054272-5.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 29.400 kW de Potência Instalada, localizada em Icapuí, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

As íntegras destas Resoluções constam nos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico biblioteca.aneel.gov.br.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.422, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.003800/2002-40. Interessado: Cooperativa Geradora de Energia Elétrica e Desenvolvimento Santa Maria. Objeto: Revoga a Resolução Autorizativa nº 3.204, de 16 de novembro de 2011, que autorizou a Cooperativa Geradora de Energia Elétrica e Desenvolvimento Santa Maria a explorar a PCH Santa Maria, CEG PCH.PH.SC.030681-9.01, localizada no município de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina. A íntegra desta Resolução consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.423, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.005841/2010-89. Interessado: Rio Galera Energética S.A. Objeto: Revoga a Resolução Autorizativa nº 7.649, de 12 de março de 2019, que autorizou a Rio Galera Energética S.A. a explorar a PCH Galera, CEG PCH.PH.MT.035842-8.01, localizada no município de Conquista D'Oeste, estado do Mato Grosso. A íntegra desta Resolução consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.424, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.001580/2023-42. Interessado: Verde Transmissão de Energia S.A., CNPJ nº 44.323.802/0001-08. Objeto: Declarar de utilidade pública, para desapropriação, a área de terra que perfaz uma superfície de 557.550 metros (quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e cinquenta) quadrados, necessária à implantação da Subestação 500/345 kV Buritizeiro 3, localizada no município de Buritizeiro, estado de Minas Gerais. A íntegra desta Resolução e seu Anexo consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.425, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.001634/2023-70. Interessado: da Verde Transmissão de Energia S.A. Objeto: Declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da Verde Transmissão de Energia S.A., a área de terra necessária à passagem da Linha de Transmissão 500 kV Itabirito 2 - Santos Dumont 2 C1, localizada no estado de Minas Gerais. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.426, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.001642/2023-16. Interessado: Verde Transmissão de Energia S.A., CNPJ nº 44.323.802/0001-08. Objeto: Declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da interessada, a área de terra de 55 (cinquenta e cinco) metros de largura necessária à passagem da Linha de Transmissão Jaguara - Estreito C2, circuito simples, 500 kV, com aproximadamente 45 (quarenta e cinco) km de extensão, que interligará a Subestação Jaguara à Subestação Estreito, localizada nos municípios de Rifaina, Sacramento e Ibiraci, estados de Minas Gerais e São Paulo. A íntegra desta Resolução e seu Anexo consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO



RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.427, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.001533/2023-07. Interessada: Enercom Energias Renováveis Ltda. Objeto: declara de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da Enercom Energias Renováveis Ltda. e da Luiz Gonzaga 2 Energias Renováveis S.A., a área de terra necessária à passagem da Linha de Transmissão 138 kV UFVs Luiz Gonzaga - SE Terra Nova, localizada no estado de Pernambuco. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.428, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.002900/2019-03. Interessado: Neoenergia Vale do Itajaí Transmissão de Energia S.A., CNPJ nº 28.443.452/0001-67. Objeto: Altera a Resolução Autorizativa nº 8.084, de 13 de agosto de 2019, que declara de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da Neoenergia Vale do Itajaí Transmissão de Energia S.A., a área de terra necessária à passagem do trecho de linha de transmissão que perfaz o seccionamento da Linha de Transmissão 525 kV Blumenau - Biguaçu, na Subestação Gaspar 2, localizada no estado de Santa Catarina. A íntegra desta Resolução e seu anexo consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.429, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.004392/2021-12. Interessado: Neoenergia Morro do Chapéu Transmissão e Energia S.A., CNPJ de nº 28.438.834/0001-00 Objeto: Alterar a pedido o Anexo da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.626, de 21 de setembro de 2021, que declara de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da interessada, a área de terra necessária à implantação da Linha de Transmissão 500 kV Poções 3 - Medeiros Neto 2 C1, localizada nos estados da Bahia e Minas Gerais, conforme o Anexo desta Resolução. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 1.020, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do processo nº 48500.007867/2022-03, decide conhecer e, no mérito, negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela Serplan Desenvolvimento Imobiliário e Comercial Ltda. cadastrada sob o CNPJ 45.983.228/0001-87, em face da decisão emitida pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (Arseps), referente à revisão da restituição de valores aportados pela Recorrente à Enel Distribuição São Paulo para atendimento a solicitação de fornecimento.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 1.021, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.003865/2021-56, decide conhecer do recurso administrativo interposto pela Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Coelba cadastrada sob o CNPJ 15.139.629/0001-94 para, no mérito, negar-lhe provimento e manter a decisão exarada pelo Despacho nº 772, de 2022, emitido pela Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública - SMA, que julgou parcialmente procedente a reclamação administrativa apresentada pela Prefeitura Municipal de Jiquiriçá - BA referente à reclassificação de unidades consumidoras.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 1.022, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e considerando o que consta do Processo nº 48500.006264/2022-86, conhecer do recurso interposto pela Enel Distribuição Goiás cadastrada sob o CNPJ 01.543.032/0001-04, em face do Despacho nº 2.733 de 2022, emitido pela Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública - SMA, que deu provimento ao pedido de devolução em dobro de valores faturados a maior por erro de classificação de unidade consumidora sob titularidade de K e B Laticínios Ltda cadastrada sob o CNPJ 03.218.656/0001-73 e no mérito negar-lhe provimento, mantendo assim, a decisão exarada no Despacho nº 2.733 de 2022.

SANDOVAL DE ARAUJO FEITOSA NETO

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Autorizativa nº 14.084, de 21 de março de 2023, constante no Processo nº 48500.004163/2014-61, publicada no DOU nº 63, de 31 de março de 2023, seção 1, página 63, referente aos anexos:

ANEXO

i) Anexo I - Receita de Autorrestabelecimento da REA nº 14.084/2023:
Onde se lê:

Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - Amazonas GT Amazonas GT	00.357.038/0001-16	UHE Balbina	UHE.PH.AM.000190-2.01	147.993,17
---	--------------------	-------------	-----------------------	------------

Leia-se:

Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte	00.357.038/0001-16	UHE Balbina	UHE.PH.AM.000190-2.01	147.993,17
--	--------------------	-------------	-----------------------	------------

Onde se lê:

Consórcio Estreito Energia - CESTE	05.387.829/0001-02	UHE Estreito	UHE.PH.MA.028863-2.01	143.402,14
------------------------------------	--------------------	--------------	-----------------------	------------

Leia-se:

40,07% para Companhia Energética Estreito S.A. 30% para Vale S.A. 25,49% para Estreito Energia S.A. 4,4400% para Estreito Participações S.A.	08.976.022/0001-01 33.592.510/0001-54 07.089.298/0001-05 22.686.355/0001-19	UHE Estreito	UHE.PH.MA.028863-2.01	143.402,14
---	--	--------------	-----------------------	------------

DESPACHO Nº 1.023, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.005412/2020-83, decide: (I) não conhecer do recurso administrativo interposto pelo consumidor Sergio Borges Netto em face do Despacho nº 2.843/2022, emitido pela Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública - SMA, que deu provimento parcial à reclamação do consumidor sobre restituição de valores decorrentes de adiantamento de obras para atendimento a solicitação de fornecimento em unidades consumidoras na área de concessão da Energia Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. cadastrada sob o CNPJ 03.467.321/0001-99; e (II) manter a decisão exarada no Despacho SMA nº 2.843/2022.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 1.024, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.005748/2022-16, decide conhecer do recurso administrativo interposto pela Enel Distribuição Goiás (atual Equatorial Energia Goiás), CNPJ nº 01.543.032/0001-04, para, no mérito, negar-lhe provimento e manter a decisão exarada pelo Despacho nº 3.545/2022, emitido pela Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública - SMA, que deu provimento ao pedido de devolução em dobro dos valores faturados a maior decorrentes do erro de classificação de unidade consumidora, sob responsabilidade do Frigorífico Don Garrote Ltda.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 1.026, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do processo nº 48500.004047/2014-41, decide: (i) conhecer e negar provimento ao Pedido de Reconsideração interposto pela Central Energética Palmeiras S.A. - CEP cadastrada sob o CNPJ 13.348.048/0001-37, em face do Despacho nº 4.407/2014, que indeferiu o pedido de medida cautelar da empresa para suspender a aplicação da regra de ressarcimento devido à geração realizada em montante inferior ao despacho centralizado do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS relativo à Usina Termelétrica - UTE Palmeiras de Goiás; (ii) conhecer do Requerimento Administrativo da CEP para o cancelamento de todos os procedimentos ligados ao ressarcimento descrito no item (i) e, no mérito, negar provimento; (iii) suspender os efeitos da decisão administrativa dos itens (i) e (ii) enquanto vigente a decisão judicial constante na Ação Ordinária nº 0090736-93.2014.4.01.3400 interposta pela CEP em face da ANEEL.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RETIFICAÇÃO

Na íntegra da Resolução Autorizativa nº 13.942, de 14 de março de 2023, cujo resumo foi publicado no D.O.U. de 21 de março de 2023, seção 1, página 97, no §2º do art. 1º, onde se lê: "§2º A central geradora é constituída por 1 (uma) unidade geradoras de 4.161,30 kW cada." leia-se: "§2º A central geradora é constituída por 9 (nove) unidades geradoras de 3.333,33 kW cada."

RETIFICAÇÃO

Na íntegra da Resolução Autorizativa nº 13.943, de 14 de março de 2023, cujo resumo foi publicado no D.O.U. de 21 de março de 2023, seção 1, página 97, no §2º do art. 1º, onde se lê: "§2º A central geradora é constituída por 1 (uma) unidade geradoras de 4.161,30 kW cada." leia-se: "§2º A central geradora é constituída por 9 (nove) unidades geradoras de 3.333,33 kW cada."

RETIFICAÇÃO

Na íntegra da Resolução Autorizativa nº 13.945, de 14 de março de 2023, cujo resumo foi publicado no D.O.U. de 21 de março de 2023, seção 1, página 97, no §2º do art. 1º, onde se lê: "§2º A central geradora é constituída por 1 (uma) unidade geradoras de 4.161,30 kW cada." leia-se: "§2º A central geradora é constituída por 5 (cinco) unidades geradoras de 3.333,33 kW cada."

Onde se lê:

Rio Paranapanema Energia S.A.	02.998.301/0001-81	UHE Ilha Solteira	UHE.PH.SP.001120-7.01	44.397,95
-------------------------------	--------------------	-------------------	-----------------------	-----------

Leia-se:

Rio Paraná Energia S.A.	23.096.269/0001-19	UHE Ilha Solteira	UHE.PH.SP.001120-7.01	44.397,95
-------------------------	--------------------	-------------------	-----------------------	-----------

Onde se lê:

AES Tietê Energia S.A.	60.933.603/0001-78	UHE Promissão	UHE.PH.SP.001097-9.01	147.993,17
Rio Paranapanema Energia S.A.	00.194.724/0001-13	UHE Rosana	UHE.PH.SP.002555-0.01	147.993,17

Leia-se:

AES Tietê Energia S.A.	00.194.724/0001-13	UHE Promissão	UHE.PH.SP.002158-0	147.993,17
Rio Paranapanema Energia S.A.	02.998.301/0001-81	UHE Rosana	UHE.PH.SP.002555-0.01	147.993,17

ii) Anexo II - Receita para Controle Secundário de Frequência da REA nº 14.084/2023:

Onde se lê:

CEMIG Geração e Transmissão S.A.	06.981.176/0001-58	UHE Emborcação	UHE.PH.SP.000764-1.01	179.047,67
----------------------------------	--------------------	----------------	-----------------------	------------

Leia-se:

CEMIG Geração e Transmissão S.A.	06.981.176/0001-58	UHE Emborcação	UHE.PH.MG.027115-2	179.047,67
----------------------------------	--------------------	----------------	--------------------	------------

Onde se lê:

Rio Paranapanema Energia S.A.	00.194.724/0001-1	UHE Ilha Solteira	UHE.PH.SP.001120-7.01	49.912,39
-------------------------------	-------------------	-------------------	-----------------------	-----------

Leia-se:

Rio Paraná Energia S.A.	23.096.269/0001-19	UHE Ilha Solteira	UHE.PH.SP.001120-7.01	49.912,39
-------------------------	--------------------	-------------------	-----------------------	-----------

Onde se lê:

Consórcio Estreito Energia - CESTE	05.387.829/0001-02	UHE Estreito	UHE.PH.MA.028863-2.01	190.848,20
------------------------------------	--------------------	--------------	-----------------------	------------

Leia-se:

40,07% para Companhia Energética Estreito S.A. 30% para Vale S.A. 25,49% para Estreito Energia S.A. 4,4400% para Estreito Participações S.A.	08.976.022/0001-01 33.592.510/0001-54 07.089.298/0001-05 22.686.355/0001-19	UHE Estreito	UHE.PH.MA.028863-2.01	190.848,20
---	--	--------------	-----------------------	------------

Onde se lê:

Copel Geração e Transmissão S.A.	04.370.282/0001-70	UHE Gov. Bento Munhoz	UHE.PH.PR.000984-9.01	146.930,65
----------------------------------	--------------------	-----------------------	-----------------------	------------

Leia-se:

F.D.A. Geração de Energia Elétrica S.A.	35.742-218/0001-04	UHE Gov. Bento Munhoz	UHE.PH.PR.000984-9.01	146.930,65
---	--------------------	-----------------------	-----------------------	------------

iii) Anexo III - Receita para Sistema Especial de Proteção da REA nº 14.084/2023:

Onde se lê:

Consórcio Estreito Energia - CESTE	05.387.829/0001-02	UHE Estreito	UHE.PH.MA.028863-2.01	197.324,23
------------------------------------	--------------------	--------------	-----------------------	------------

Leia-se:

40,07% para Companhia Energética Estreito S.A. 30% para Vale S.A. 25,49% para Estreito Energia S.A. 4,4400% para Estreito Participações S.A.	08.976.022/0001-01 33.592.510/0001-54 07.089.298/0001-05 22.686.355/0001-19	UHE Estreito	UHE.PH.MA.028863-2.01	197.324,23
---	--	--------------	-----------------------	------------

Onde se lê:

Eólica Umburanas19 S.A.	20.168.112/0001-63	EOL Umburanas 19	EOL.CV.BA.033635-1	18.184,08
Eólica Umburanas25 S.A.	19.281.805/0001-89	EOL Umburanas 25	EOL.CV.BA.033639-4	18.184,08
Eólica Umburanas8 S.A.	20.168.405/0001-40	EOL Umburanas 8	EOL.CV.BA.031832-9	18.184,08
Eólica Umburanas19 S.A.	20.168.112/0001-63	EOL Umburanas 19	EOL.CV.BA.033635-1	18.184,08
Eólica Umburanas21 S.A.	20.168.743/0001-82	EOL Umburanas 21	EOL.CV.BA.033636-0	18.184,08

Leia-se:

Eólica Umburanas19 S.A.	20.168.112/0001-63	EOL Umburanas 19	EOL.CV.BA.033635-1	18.184,08
Eólica Umburanas25 S.A.	19.281.805/0001-89	EOL Umburanas 25	EOL.CV.BA.033639-4	18.184,08
Eólica Umburanas8 S.A.	20.168.405/0001-40	EOL Umburanas 8	EOL.CV.BA.031832-9	18.184,08
Eólica Umburanas21 S.A.	20.168.743/0001-82	EOL Umburanas 21	EOL.CV.BA.033636-0	18.184,08

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 1.114, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Processos nºs 48500.007139/2010-50, 48500.007129/2010-14, 48500.007049/2010-69, 48500.007133/2010-82, 48500.007143/2010-18, 48500.007132/2010-38, 48500.007130/2010-49, 48500.007131/2010-93, 48500.007138/2010-13 e 48500.007041/2010-01. Interessado: Energias Complementares do Brasil - Geração de Energia Elétrica S.A. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Arroio dos Antunes, Arroio Mau, Cerro da Guarda, Estância da Tuna, Estância Velha, Passo da Cruz, Pedras Altas, Santa Cecília, Santa Marta, Tuna, localizadas no município de Pedras Altas, no estado do Rio Grande do Sul. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 324, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Processo nº: 48500.000262/2023-64. Interessada: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. Decisão: estabelecer parcelas (i) adicionais de Receita Anual Permitida; (ii) de ajuste referentes à operação e manutenção de instalações de transmissão recebidas pelo Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 87/2002; e (iii) para cobertura de custos previstos em Resolução Normativa. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

IVO SECHI NAZARENO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.038, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria ANEEL nº 3.926, de 29 de março 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.000427/2020-55, decide: (i) homologar, nos termos do art. 16 do Anexo à Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, os Contratos de Compartilhamento de Infraestrutura, que entre si celebram a Equatorial Distribuição Alagoas, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, e as prestadoras de serviços de telecomunicação do Anexo; (ii) a receita proveniente dos contratos homologados no item "i" deverá favorecer a modicidade das tarifas praticadas pela EQUATORIAL DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS, conforme disposto no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

IVO SECHI NAZARENO

ANEXO

TC EBNET	ALEX CORREIA PINHEIRO & CIA LTDA - ME	SQUID NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
ALFA TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI		



DESPACHO Nº 1.039, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria ANEEL nº 3.926, de 29 de março 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.004109/2017-68, decide: (i) homologar, nos termos do art. 16 do Anexo à Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, os Contratos de Compartilhamento de Infraestrutura, que entre si celebram a CEMIG Distribuição S.A., CNPJ Nº 06.981.180/0001-16, e as prestadoras de serviços de telecomunicação do Anexo; (ii) a receita proveniente dos contratos homologados no item "i" deverá favorecer a modicidade das tarifas praticadas pela CEMIG, conforme disposto no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

IVO SECHI NAZARENO

ANEXO

SGTELECOM AZEVEDO INFORMÁTICA LTDA	A.C. ALVES DE SOUZA SERVIÇO DE INTERNET ME	ALTA VELOCIDADE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
ANTÔNIO CARLOS ATELLA FERREIRA JÚNIOR	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	ASA BRANCA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
BANDEIRANET TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME	BIP TELECOM LTDA	BIT CENTER INFORMATICA EIRELI
BOT INTERNET E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	CAMILA CIRSTINA DE BRITO	CÍNTIA AUXILIADORA DE ALCANTARA BARBOSA - ME
CLICK TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME	CONNECTA FIBRA EIRELI - EPP	CONNECTA MINAS GERAIS LTDA
DATANET PROVEDOR DE INTERNET	DAVID MARTINS FERREIRA TELECOMUNICAÇÃO ME	DOUGLAS DE OLIVEIRA BARBOSA ME
ESTILO INFORMÁTICA LTDA	FABIANO DOS SANTOS FREITAS ME	FERNANDO AUGUSTO POLTRONIERI EIRELI
FIBER CUTY TELECOM LTDA	FIBRA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA	FOURLINK TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
C & S INFONET LTDA - ME	GEIZA TEIXEIRA MARTINS LTDA ME	GNA TELECOM LTDA
GONÇALVES INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI	GRUOO IMPERIO GLOBAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	GSG INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
HPCM ULTRANET LTDA	I3 TELECOMUNICAÇÕES - EIRELI	INET TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
INTERNET PINHEIRENSE LTDA	JETWEB INTERNET ACCESS LTDA	KINGSNET TELECOM LTDA
LA PROVEDORA DE INTERNET LTDA - ME	LAGOSNET INTERNET BANDA LARGA LTDA ME	LINKTAP TELECOM LTDA ME
M H SAT SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME	MASTER NET INFORMÁTICA E EVENTOS LTDA -ME	MASTER PROVEDOR DE INTERNET LTDA
MAXXITEL INFORMÁTICA E TELECOM LTDA ME	MGNETT - TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME	MICROLINK TELECOM LTDA ME
MINAS ONLINE INTERNET & ASSISTÊNCIA LTDA ME	MINAS TURBO PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME	MULTIMÍDIA TV A CABO LTDA
NAVEGADOR INTENET LTDA - ME	NETLI TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME	NETSPEED LTDA - ME
NEXT TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA	NOVA TECNOLOGIA INTERNET BANDA LARGA EIRELI	PATRÍCIO LEMOS ALVES MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFORMÁTICA - ME
PAULINO P. DOS SANTOS - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI	PLUG SUPERNET TELECON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME -ME	PVN PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME
RNET INFORMÁTICA LTDA	ROBSON LIA DE MACEDO ME	SEMPRE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
SOFT HOUSE SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA ME	SONIK SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA ME	TECHLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
TELECOMUNICAÇÕES S. GONÇALVES LTDA ME	TFIBRA INTERNET LTDA	THOMAS INFORMÁTICA LTDA
TUDDO INTERNET LTDA	TURBONET TELECOM LTDA - ME	UAI FIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
ULTRA TECNOLOGIA PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME	VIANET LTDA - ME	VIEIRA E BERTOLO SERVIÇOS DE INTERNET LTDA ME
WF - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	WAVE UP TELECOM BRASIL LTDA - ME	XFINTY TELECOM LTDA
ZAP BL TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME	CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S.A.	ACESSA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP
ATOP NET TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME	BMI TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME	BRASTURBO TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
CABANGU INTERNET LTDA ME	CENTURY TELECOM LTDA	COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CONNECTION DIGITAL TELECOM OLM & RFA LTDA	CORPORATIVA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI LTDA	EMI-NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
FIBRANET JUIZ DE FORA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME	FSF TECNOLOGIA S.A	GP4 TELECOM LTDA ME
GUANHÃES INTERNET LTDA -ME	HELP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E ESTRUTURA DE TELECOM LTDA ME	IBR INFORMÁTICA LTDA ME
INET TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME	INTERCAMPO EMPREENDIMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - EPP	ISP PROVERNET INFORMÁTICA LTDA - ME
JANAJA SERVIÇOS LTDA -ME	JK TELECOMUNICAÇÕES LTDA	MAIQUINIQUE TECNOLOGIA EIRELI
MAXBR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	MICROTELL SCM LTDA ME	MINAS NOVA TELECOM LTDA ME
NET TELL TELECOM LTDA	NETVGA SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP	NORTE LINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
NOXXI NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME	PETRANET INTERNET LTDA ME	REDE EXITUS LTDA - EPP
REDE NETS LTDA -ME	RENARD MENDESS BATISTA -ME	RG DA SILVEIRA EIRELI EPP
SBS NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA	SIGNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME	STRATUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA
SUACUI INTERNET LTDA ME	SULMINASNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA	TC CONECTA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E PROVEDORES LTDA
TECNOWIRELESS ASSESSORIA E SOLUÇÕES EM REDES SEM FIO LTDA	VIRTUAL MEGANET SERVIÇOS DE INTERNET E COMUNICAÇÃO LTDA	W. F. COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME
WF TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME		

DESPACHO Nº 1.040, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria ANEEL nº 3.926, de 29 de março 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.003002/2021-89, decide: (i) homologar, nos termos do art. 16 do Anexo à Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, os Contratos de Compartilhamento de Infraestrutura, que entre si celebram a Energisa Acre - Distribuidora de Energia S.A., CNPJ Nº 04.065.033/0001-70, e as prestadoras de serviços de telecomunicação do Anexo; (ii) a receita proveniente dos contratos homologados no item "i" deverá favorecer a modicidade das tarifas praticadas pela ENERGISA ACRE, conforme disposto no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

IVO SECHI NAZARENO

ANEXO

D. S. DA COSTA (IDNET)	UNONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
------------------------	------------------------------

DESPACHO Nº 1.041, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria ANEEL nº 3.926, de 29 de março 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.003271/2020-64, resolve: (i) homologar, nos termos do art. 16 do Anexo à Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, o Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura que entre si celebram a Cooperativa de Eletrificação de Braço do Norte - CERBRANORTE, CNPJ nº 86.433.042/0001-31, e MKM Internet Solution Provider EIRELI; (ii) a receita proveniente do contrato homologado no item "i" deverá favorecer a modicidade das tarifas praticadas pela CERBRANORTE, conforme disposto no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

IVO SECHI NAZARENO

DESPACHO Nº 1.084, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria ANEEL nº 3.926, de 29 de março 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.005620/2017-87, decide: (i) homologar, nos termos do art. 16 do Anexo à Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, os Contratos de Compartilhamento de Infraestrutura, que entre si celebram a Companhia de Transmissão de Companhia Jaguarí de Energia - CPFL Santa Cruz, CNPJ Nº 53.859.112/0001-69, e as prestadoras de serviços de telecomunicação do Anexo; (ii) a receita proveniente dos contratos homologados no item "i" deverá favorecer a modicidade das tarifas praticadas pela CPFL SANTA CRUZ, conforme disposto no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

IVO SECHI NAZARENO

ANEXO

NETTEL TELECOMUNICAÇÕES S.A	ANDREALI FERREIRA GOMES	CONNECTA ITAPE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
EXPAND TELECOM LTDA	FD INFORMÁTICA LTDA	I9 INFORMÁTICA LTDA
INFO TELECOM INTERNET LTDA	KYATERA INFORMÁTICA LTDA	NOVA NET TECNOLOGIA LTDA
PROVERADIO TELECOMUNICAÇÕES EIRELI	NETFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	QUEST TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
RODRIGO DE MELLO GONÇALVES LOPES	SPNET PROVEDORES LTDA	WODNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
YASMIN ARUAN DOS SANTOS FERREIRA DE MORAES	ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	NETELL INTERNET LTDA

DESPACHO Nº 1.085, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria ANEEL nº 3.926, de 29 de março 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.007483/2022-82, resolve: (i) homologar, nos termos do art. 16 do Anexo à Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, o Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura que entre si celebram a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, CNPJ nº 33.541.368/0001-16, e North Wave Telecom LTDA.; (ii) a receita proveniente do contrato homologado no item "i" deverá favorecer a modicidade das tarifas praticadas pela CHESF, conforme disposto no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

IVO SECHI NAZARENO

DESPACHO Nº 1.086, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria ANEEL nº 3.926, de 29 de março 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.003891/2017-06, resolve: (i) homologar, nos termos do art. 16 do Anexo à Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de

DESPACHO Nº 1.093, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria ANEEL nº 3.926, de 29 de março 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.003886/2017-95, decide: (i) homologar, nos termos do art. 16 do Anexo à Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, os Contratos de Compartilhamento de Infraestrutura, que entre si celebram a Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL Paulista, CNPJ nº 33.050.196/0209-60, e as prestadoras de serviços de telecomunicação do Anexo; (ii) a receita proveniente dos contratos homologados no item "i" deverá favorecer a modicidade das tarifas praticadas pela CPFL PAULISTA, conforme disposto no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

IVO SECHI NAZARENO

ANEXO

CLARO S.A	A. B. DA SILVA TELECOMUNICAÇÕES	ALMIR NASCIMENTO COMUNICAÇÃO
ALZIRA FRANCISCA DOS CAMPOS FELIPE (TOPNET)	ANA PAULA DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME	ANDRÉ LUIZ ANTÔNIO CARRARA - ME
ATUALE - AUTOMAÇÃO, INTEGRAÇÃO E SONORIZAÇÃO DE AMBIENTES LTDA	AXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA	B3 TELECOMUNICAÇÕES LTDA
BIRIFIBRA - PROVEDOR DE INTERNET LTDA	BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	BRYAN RAFAEL DE MACEDO - ME
C. M. DE JESUS TELECOM	CAMARGO E MORAES COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	CEA TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CELERIX TECNOLOGIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	CIENT TELECOM LTDA	BRK AMBIENTAL - SUMARÉ - S.A
CONNECT TELECOM LTDA -ME	AGNALDO MARIANO PINTO	C-LIGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CONNECTA TELECOM CORIADOS LTDA	CX PRATES JUSTILIANO TELECOMUNICAÇÕES ME	D.R DE OLIVEIRA INTERNET FIBRA ÓPTICA
DAVID GERALDO DE LIMA JUNIOR	DEVANIR AUGUSTO FONTES ME	EDMAR JACINTO SERRÃO
ELIETE APARECIDA DA SILVA SANTOS - EPP	ERIKA DOS SANTOS RUFINO SIQUEIRA - IINTERNET	FERNANDES E AMARAL PROVEDOR DE INTERNET LTDA
FIBRANET INFORMATICA EIRELI - ME	FIBRATECH NETWORK EIRELI	FLASH NET TELECOM RIO PRETO LTDA
FLEX TELECOM SERVIÇOS DE INTERNET EIRELI	GRANDES LAGOS SERVIÇOS EM TELECOMUNICÇÕES LTDA	GUEPARDO TELECOMUNICAÇÕES LTDA
HDC TELECOM - LINK DEDICADO FIBRA ÓPTICA TV E TELEFONIA IP LTDA	INFOCABE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA	INSIDE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
ISPBR TELECOM E INFORMÁTICA EIRELI	J. S. SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS INFORMÁTICA ME
L. C. THOMASINI COMUNICAÇÕES - ME	LEANDRO MATEUS NASCIMENTO DE MATTA-ME	LEGAL TELECOM LTDA
LUCIANA JARDIM DE ALMEIDA	MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS MULTIMÍDIA	MAX WIFI TELECOM EIRELI
MG PLUS COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA	MOTTANET SCM SERVIÇOS DE INTERNET TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	MPC TELECOMUNICAÇÕES LTDA
MUNDIVOX COMUNICAÇÕES LTDA	NET AKI INTERNET LTDA	NET RP COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA E PROVEDOR DE INTERNET LTDA
NETONSITE SISTEMAS LTDA-ME	NICNET TECNOLOGIA LTDA	NOVA FIBRA TELECOM S.A
ONDENET SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DE MIRASSOL LTDA	P16 TELECOM LTDA	PLAY NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA
PSI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI	QUEST TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA	RC TELECOM
RODRIGO E ROBERTO TELECOM LTDA	RRS TELECOMUNICAÇÕES	SAMUEL PEDRO DE GODOY SILVA
SANTI & ALMEIDA LTDA	SBRASIL SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA	SERGIO LUIZ CARVALHO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI
SERVIMED COMERCIO LTDA	SEVEN SANTOS EIRELI ME	SISTEL FIBRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA
SOLUNET SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME	TEC PLUS TELECOMUNICAÇÃO LTDA	TECHPON COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
TELESERT TELECOMUNICAÇÕES EIRELI ME	TELLIUS TELECOMUNICAÇÕES DAS AMÉRICAS LTDA ME	TL BERGAMINI METALÚRGICA EIRELI
TOP LINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	UNIK NET RIOPRETO COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	UNIKA ISP SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA
UP TELECOM LTDA	URUPESNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA-ME	VALDIVINO DOS SANTOS SIQUEIRA EIRELI
VOLUY TELECOM EIRELI ME	VP DOS SANTOS PROVEDORES DE ACESSO LTDA	W. L. N. INFORMÁTICA LTDA
WESTTELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA	WIRELESS ONE PROVEDOR DE INTERNET LTDA	WNETSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
NHNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI	ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	BARRETO E CANTOIA PROVEDOR DE INTERNET LTDA
CBNET TELECOM EIRELI	CONNECTA TELECOM INTERNET EIRELI	FMAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA
INFOVIA DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES SPE LTDA	MARTINS & SILVA INFORMÁTICA LTDA	MINHANET TELECOM LTDA
MOOVI NET SERVIÇOS INTERNET LTDA	NOVA SOLUÇÕES NET LTDA	PAULO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA
PRECISION TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	RS SUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	SPEEDNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA
WEBBY TELECOM LTDA	YES FIBRA INTERNET LTDA	CRISTIANO FRANCISCO DE BARROS
CS COMUNICAÇÃO ARARAQUARA EIRELI	DOMINUS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES INFORMÁTICA E ESTÉTICA LTDA ME	I4 TELECOM LTDA ME
I7 TELECOM INTERNET RIO PRETO EIRELI	ISP PREMIUM TELECOM S/A	JOÃO PIMOTI DOS SANTOS ME
JONE WILLIAN SCOMPARIM	MEGAMAXNET COMÉRCIO DE COMPUTADORES E ACESSÓRIOS LTDA	MIMAR CONNECT REDES DE COMUNICAÇÃO E INTERNET LTDA
PERMAGNANI & PRISTILO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	RURAL LINK NETWORK COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	SPEED NET BRASIL LTDA
TUANET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA	BEATRIZ ALVES ANDRADE DA CRUZ MULTIMÍDIA	JAIR ANTONIO MICHELUTTI VIERIA DA SILVA
VIANET TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET LTDA		

DESPACHO Nº 1.094, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria ANEEL nº 3.926, de 29 de março 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.004240/2017-25, decide: (i) homologar, nos termos do art. 16 do Anexo à Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, os Contratos de Compartilhamento de Infraestrutura, que entre si celebram a Amazonas Energia S.A., CNPJ nº 02.341.467/0001-20, e as prestadoras de serviços de telecomunicação do Anexo; (ii) a receita proveniente dos contratos homologados no item "i" deverá favorecer a modicidade das tarifas praticadas pela AMAZONAS ENERGIA S.A., conforme disposto no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

IVO SECHI NAZARENO

ANEXO

LION COMÉRCIO DE ARTIGOS E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	JULIO DE SOUZA FRANCO NETO EIRELI	RAIMUNDO DA SILVA SOUZA - ME
ULTRACONNECT PROVEDOR DE INTERNET LTDA	LOPES SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO LTDA	AW SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA
TAVARES & REPOLHO LTDA	BRAXTEL TELECOM E TI PROVEDOR DE INTERNET LTDA	M DE L FEITOSA & CIA LTDA - ME
E MIRANDA DA S. JÚNIOR INFORMÁTICA	JMB FIBRA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI	SOUZA E DA DAVILA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - ME
MARCIA LARAZ COELHO EIRELI	MEGA JLA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	D MATOS DA SILVA
F J G DE OLIVEIRA COMUNICAÇÃO	EASYTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	R. R SILVA - EIRELI
GILCIMAR C. LIMA	JD PROVEDOR DE INTERNET EIRELI	GERONIMO V DA COOSTA MULTIMÍDIA
PROCOMP AMAZONAS INDÚSTRIA LTDA	E. CANDIDO FERREIRA	R B GADELHA FILHO (GRUPO FOX NET)



DESPACHO Nº 1.095, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria ANEEL nº 3.926, de 29 de março 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.001990/2023-93, resolve: (i) homologar, nos termos do art. 16 do Anexo à Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, os Contratos de Compartilhamento de Infraestrutura, que entre si celebram a Cooperativa de Eletrificação Lauro Muller - COOPERMILA, CNPJ nº 75.568.154/0001-83, e Unifique Telecomunicações S.A.; (ii) a receita proveniente dos contratos homologados no item "i" deverá favorecer a modicidade das tarifas praticadas pela Cooperativa de Eletrificação Lauro Muller - COOPERMILA, conforme disposto no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

IVO SECHI NAZARENO

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DE 24 DE ABRIL DE 2023

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 25 de abril de 2023.

Nº 1.121 - Processo nº: 48500.006445/2020-41. Interessados: Ventos de Santa Tereza 10 Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Cajuína A5. Unidades Geradoras: UG4, de 5.700,00 kW. Localização: Municípios de Angicos e Fernando Pedroza, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 1.122 - Processo nº: 48500.002676/2020-85. Interessados: Parque Eólico Serra do Seridó III S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Serra do Seridó III. Unidades Geradoras: UG1, de 5.500,00 kW. Localização: Município de Junco do Seridó, no estado da Paraíba.

Nº 1.123 - Processo nº: 48500.004364/2020-14. Interessados: Ventos de São Ludgero Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de Santa Leia 13. Unidades Geradoras: UG2, de 4.300,00 kW. Localização: Município de Lajes, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 1.124 - Processo nº: 48500.002356/2020-25. Interessados: Ventos de São Leão I Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de Santa Leia 03. Unidades Geradoras: UG1 e UG2, de 4.500,00 kW cada. Localização: Município de Lajes, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 1.125 - Processo nº: 48500.006996/2013-85. Interessados: Venosan Brasil Ltda. Modalidade: Operação comercial. Usina: UFV Venosan. Unidades Geradoras: UG1, de 516,00 kW. Localização: Município de Abreu e Lima, no estado de Pernambuco.

Nº 1.126 - Processo nº: 48500.000034/2000-27. Interessados: Eletron Eletricidade de Rondônia S/A. Modalidade: Operação comercial. Usina: PCH Alta Floresta. Unidades Geradoras: UG1 e UG2, de 2.500,00 kW cada. Localização: Município de Alta Floresta d'Oeste, no estado de Rondônia.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br>.

RODRIGO CESAR NEVES MENDONÇA
Superintendente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

DESPACHO Nº 1.115, DE 20 DE ABRIL DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA E O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhes foram delegadas por meio das Portarias nº 4.659, de 18 de julho de 2017, e nº 3.926, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa nº 948, de 16 de novembro de 2021, na correspondência protocolada sob o nº 48513.009080/2023-00 e o constante do Processo nº 48500.000635/2023-05, decidem: (i) considerar atendida, pela Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 06.840.748/0001-89, a exigência de envio dos documentos comprobatórios de formalização da operação anuída pelo Despacho nº 442, de 16 de fevereiro de 2023; e (ii) estabelecer que o Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Prestação do Serviço Público de Distribuição nº 01/2018-ANEEL deverá ser assinado pela concessionária em até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste despacho.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

IVO SECHI NAZARENO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA

DESPACHO Nº 1.127, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Processo nº. 48500.008091/2022-31 (VOLUME 1). Interessados: Cooperativas permissionárias de distribuição de energia elétrica. Decisão: fixar os valores das subvenções para Cooperativas, Permissionárias e Concessionária, com baixa densidade de carga supridas pela Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL Paulista. A íntegra deste Despacho e seu anexo constam dos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br/>.

CLÁUDIO ELIAS CARVALHO
Superintendente Adjunto

DESPACHO Nº 1.120, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Processo nº 48500.007804/2022-49. Interessados: Concessionárias e Permissionárias de Distribuição. Decisão: Fixar os valores dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE referentes aos valores aportados pela Eletrobras ou por suas subsidiárias nos termos da Resolução CNPE nº 15, de 2021, a serem repassados às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica até 02 de maio de 2023. A íntegra deste Despacho e seu anexo constam dos autos e estarão disponíveis em biblioteca.aneel.gov.br.

CLÁUDIO ELIAS CARVALHO
Superintendente Adjunto

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA,
OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

DESPACHO Nº 1.101, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas competências, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 1º da Portaria nº 4.595, de 23 de maio de 2017, e com o constante no Processo nº 48500.008140/2022-35, decide por conhecer do requerimento interposto pela empresa Fibrans Comércio e Indústria de Fibras Naturais Ltda., CNPJ nº 22.982.696/0001-31 e, no mérito, dar-lhe provimento, e por conseguinte: (i) determinar que Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Coelba efetue a correção da classificação da unidade consumidora nº 7036206556 para a classe rural, subclasse agroindustrial; (ii) determinar que a distribuidora efetue a devolução simples para o período de 31/07/2017 a 31/12/2017, e em dobro, para o período de 01/01/2018 até a data da correção da classificação pela distribuidora, nos termos do art. 113 da Resolução Normativa nº 414/2010, alterado pelo Despacho ANEEL nº 18/2019; (iii) determinar que esta decisão seja cumprida no prazo de 15 (quinze) dias após o seu trânsito em julgado; e (iv) determinar que a distribuidora envie à ANEEL, num prazo máximo de 15 (quinze) dias após o prazo previsto no item (iii) desta decisão, comprovação do seu cumprimento.

ANDRÉ RUELLI

DESPACHO Nº 1.107, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas competências, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 1º da Portaria nº 4.595, de 23 de maio de 2017, e com o constante no Processo nº 48500.008255/2022-20, decide por conhecer do requerimento interposto pela empresa AWE Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., CNPJ nº 02.916.492/0001-95 acerca da reclassificação da unidade consumidora nº 16422545 e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, e, por conseguinte: (i) determinar que a Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A (Equatorial Energia Goiás), CNPJ nº 01.543.032/0001-04, efetue a devolução simples para o período de 15/07/2015 a 31/12/2017, e em dobro, para o período de 01/01/2018 até a data da correção da classificação pela distribuidora, nos termos do art. 113 da Resolução Normativa nº 414/2010, alterado pelo Despacho ANEEL nº 18/2019; (ii) determinar que esta decisão seja cumprida no prazo de 15 (quinze) dias após o seu trânsito em julgado; e (iii) determinar que a distribuidora envie à ANEEL, num prazo máximo de 15 (quinze) dias após o prazo previsto no item (ii) desta decisão, comprovação do seu cumprimento.

ANDRÉ RUELLI

DESPACHO Nº 1.116, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas competências, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 1º da Portaria nº 4.595, de 23 de maio de 2017, e com o constante no Processo nº 48500.001173/2023-35, decide por: (i) negar provimento à reclamação interposta pela Indústria de Laticínios Arteminas, CNPJ 01.517.403/0001-75; e (ii) determinar que esta decisão seja cumprida no prazo de 15 (quinze) dias após o seu trânsito em julgado.

ANDRÉ RUELLI

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DA BAHIADESPACHO
Relação nº 78/2023

Fase de Autorização de Pesquisa
Nega a anuência prévia aos atos de cessão total de direitos(193)
870.510/2019-CARLOS ANTONIO MENEZES LEITE
871.556/2018-JOSE DE SOUZA BARROS
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)
871.499/2017-PROGEMMA MINÉRIOS LTDA ME- Cessionário:Jeribá Mineração de Pedras Ornamentais, Extração, Importação e Exportação Eireli- CPF ou CNPJ 25.355.031/0001- 96- Alvará nº9365/2017
871.893/2016-ANTONIO MARTINS AMORIM GUIMARÃES- Cessionário:Adonai Minerações Ltda- CPF ou CNPJ 15.384.404/0001- 01- Alvará nº4813/2018
872.773/2015-ALICE MINERAÇÃO EIRELI- Cessionário:Marcel Mineração Ltda- CPF ou CNPJ 04.759.458/0001- 80- Alvará nº8461/2016
871.876/2015-TOLEDO EXOTIC LTDA- Cessionário:ANDERSON SIMONASSI FARIA- CPF ou CNPJ 022.849.337-42- Alvará nº2847/2016
871.897/2012-SOLUS MINERACAO E COMERCIO S/A.- Cessionário:NOVA POTASH AGRICULTURA S.A- CPF ou CNPJ 23.457.651/0001-00- Alvará nº4302/2013
871.441/2022-MAGBAN - MÁRMORES E GRANITOS AQUIDABAN LTDA- Cessionário:ARCO IRIS MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA- CPF ou CNPJ 48.836.617/0001-78- Alvará nº8335/2022
870.966/2022-EZX MINERACAO EIRELI- Cessionário:MINERALS STONE BRAZIL LTDA- CPF ou CNPJ 48.624.037/0001-17- Alvará nº7319/2022
870.909/2022-EZX MINERACAO EIRELI- Cessionário:MINERALS STONE BRAZIL LTDA- CPF ou CNPJ 48.624.037/0001-17- Alvará nº6845/2022
870.813/2022-EZX MINERACAO EIRELI- Cessionário:MINERALS STONE BRAZIL LTDA- CPF ou CNPJ 48.624.037/0001-17- Alvará nº5437/2022
871.819/2021-HUGO LEONARDO GATTO- Cessionário:Hg Miner Ltda- CPF ou CNPJ 47.285.869/0001- 93- Alvará nº1534/2022
870.648/2021-ADEMILSON OLIVEIRA DE SOUSA- Cessionário:EUCALIR MINERAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA- CPF ou CNPJ 07.182.920/0001-17- Alvará nº4487/2021
870.162/2021-FLÁVIA CRISTINA WILKE ALVES- Cessionário:Blue Sky Mineração Ltda Epp- CPF ou CNPJ 25.054.060/0001- 18- Alvará nº2395/2021
870.105/2020-CHARLES GUTEMBERG JUNQUEIRA PINTO- Cessionário:CD STONE LTDA- CPF ou CNPJ 48.066.508/0001-19- Alvará nº1381/2021
872.377/1989-CARLOS BRASÍLIO AMORIM DE FREITAS- Cessionário:CD STONE LTDA- CPF ou CNPJ 48.066.508/0001-19- Alvará nº1915/1993
Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial de direitos(175)
870.959/2021-DENNIS SUERDIECK SENA- Alvará nº10164/2021 - Cessionário:48062.871668/2022-50-BRASIL MINERAÇÃO LTDA- CPF ou CNPJ 15.245.002/0001-?18
Fase de Direito de Requerer a Lavra
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total do direito de requerer a lavra.(2259)
871.803/2015-PAULO CESAR DA SILVA- Cessionário:TC Rental Ltda Epp- CPF ou CNPJ 23.602.558/0001- 42- Alvará nº143/2016
871.802/2015-PAULO CESAR DA SILVA- Cessionário:TC Rental Ltda Epp- CPF ou CNPJ 23.602.558/0001- 42- Alvará nº142/2016
Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
871.524/2013-BRASIL GRAFITE MINERACAO LTDA.-OF. N°10763/2023/DIOUT-BA/ANM
872.696/2009-INTERCEMENT BRASIL S.A.-OF. N°10830/2023/DIOUT-BA/ANM
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total do requerimento de Lavra(1043)

